

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 214

São Paulo

sexta-feira, 11 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Tribunal de Justiça, para serviços e equipamentos, com redução de recursos

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13-12-1982;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Tribunal de Justiça um crédito suplementar de Cr\$ 31.429.800,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de redução orçamentária do próprio órgão, consoante dispõe o inciso III, § 1.º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Tabela 1 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
03	Tribunal de Justiça		
03.01	Tribunal de Justiça		
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	4.850.000	
	Subtotal	4.850.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	26.564.000	
	Subtotal	26.564.000	
	TOTAL	31.204.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Distribuição da Justiça			
02.04.014.2.005	4.850.000	26.564.000	31.204.000
	TOTAL	4.850.000	26.564.000

03.02	Justiça de Menores		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
	Subtotal	225.800	
	TOTAL	225.800	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Distribuição da Justiça e Menores			
02.04.014.2.005	0	225.800	225.800
	TOTAL	0	225.800

REDUÇÃO			
03	Tribunal de Justiça		
03.01	Tribunal de Justiça		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	4.850.000	
	Subtotal	4.850.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações	3.497.600	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	10.000.000	
4.2.8.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	12.856.400	
	Subtotal	26.344.000	
	TOTAL	31.204.000	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Aquisição de Imóveis			
02.04.014.1.003	0	10.000.000	10.000.000

02.04.014.1.004	0	3.497.600	3.497.600
Atividades	Correntes	Capital	Total
Distribuição da Justiça			
02.04.014.2.004	4.850.000	12.856.400	17.706.400
	TOTAL	4.850.000	26.344.000

03.02	Justiça de Menores		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	225.800	
	Subtotal	225.800	
	TOTAL	225.800	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Distribuição da Justiça a Menores			
02.04.014.2.005	0	225.800	225.800
	TOTAL	0	225.800

DECRETO N.º 21.611, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõem os artigos 5.º e 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 22.914.359,00 (vinte e dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior e em face de redução de dotações disponíveis, o orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de 30 de dezembro de 1982, fica suplementado no valor de Cr\$ 25.447.939,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros), observando-se a distribuição indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

I — nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

a) Cr\$ 24.111,00 (vinte e quatro mil, cento e onze cruzeiros) ao Gabinete do Governador, e

b) Cr\$ 2.557.691,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros) ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"; e

II — Cr\$ 22.890.248,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), consoante faculta o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982.

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30 de dezembro de 1982, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de novembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Tabela 1 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	22.914.359	
	Subtotal	22.914.359	
	TOTAL	22.914.359	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ativ. Cent. Est. Educac. Tecnol. "Paula Souza"			
08.43.197.8.327	6.678.266	0	6.678.266
Ativ. Cent. Est. Educac. Tecnol. "Paula Souza"			
08.44.021.8.322	16.236.093	0	16.236.093
	TOTAL	22.914.359	0

07.63	Centro Est. Educ. Tecnológica "Paula Souza"		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.447.939	
	Subtotal	25.447.939	
	TOTAL	25.447.939	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ensino Técnico Setor Secundário			
08.43.197.2.365	9.049.273	0	9.049.273
Administração			
08.44.021.2.367	16.398.666	0	16.398.666
	TOTAL	25.447.939	0

REDUÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
07.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	24.111	
	Subtotal	24.111	
	TOTAL	24.111	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ativ. Cent. Est. Educac. Tecnol. "Paula Souza"			
08.44.205.8.336	24.111	0	24.111
	TOTAL	24.111	0

07.63	Centro Est. Educ. Tecnológica "Paula Souza"		
3.1.2.0	Material de Consumo	242.585	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.126	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300.000	
	Subtotal	2.557.691	
	TOTAL	2.557.691	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ensino Técnico Setor Secundário			
08.43.197.2.365	2.371.007	0	2.371.007
Administração			
08.44.021.2.367	162.573	0	162.573
Formação em Tecnologia Fatec SP			
08.44.205.2.368	9.703	0	9.703
Formação em Tecnologia Fatec SO			
08.44.205.2.368	14.408	0	14.408
	TOTAL	2.557.691	0

99	Reserva de Contingência		
99.99	Reserva de Contingência		
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
	Subtotal	22.890.248	
	TOTAL	22.890.248	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	22.890.248	0	22.890.248
	TOTAL	22.890.248	0

Tabela 2 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
07	Gabinete do Governador		
	Administração Indireta		
07.63	Centro Est. Educ. Tecnológica "Paula Souza"		
	TOTAL	22.890.248	
	4.º QUOTA	22.890.248	

REDUÇÃO			
99	Reserva de Contingência		
	Administração Direta		
99.99	Reserva de Contingência		
	TOTAL	22.890.248	
	4.º QUOTA	22.890.248	

Tabela 3 (Valores em Cr\$)

SUPLEMENTAÇÃO			
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento Programa do Estado	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 07.63 - Centro Est. Educ. Tecnológica "Paula Souza"			
Categorias Econômicas	Total		Subprogramas
Código	Especificação	08.43.197	08.44.021
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	25.447.939	9.049.273
	TOTAL	25.447.939	9.049.273

REDUÇÃO			
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento Programa do Estado	
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Órgão 07.63 - Centro Est. Educ. Tecnológica "Paula Souza"			
Categorias Econômicas	Total		Subprogramas
Código	Especificação	08.43.197	08.44.021
3.1.2.0	Material de Consumo	242.585	71.807
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.126	162.573
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300.000	2.300.000
	TOTAL	2.557.691	2.371.807

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de novembro — Sexta-feira

- 8 h Secretário Particular
- 9 h 30 Lançamento oficial do projeto do livro: "A luta pela Democracia — da anistia às eleições diretas", sob a coordenação do Professor José Honório Rodrigues, fazendo parte das comemorações da Semana da República — local: Salão de Despachos, Palácio dos Bandeirantes
- 11 h Cerimônia de outorga da Ordem do Ipiranga, no grau de Comendador ao Jurista Heráclito Fontoura Sobral Pinto — local: Salão de Despachos, Palácio dos Bandeirantes
- 15 h Secretário do Governo
- 16 h Posse da 11.ª Reunião de Trabalhos da Comissão de Arquivos destinada à organização do Sistema Estadual de Arquivos. Local: Salão dos Prates, Palácio dos Bandeirantes
- Gabinete Civil — Despachos Administrativos
- 17 h
- 20 h Encerramento do 2.º Seminário Brasileiro de Polícia Judiciária. Local: Salão Basílio Machado Neto, rua Dr. Vila Nova, 229

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	3
Secretarias	3
Universidades	14
Ministério Público	17
Tribunal de Contas	17
Editais	21
Concursos	21
Assembleia Legislativa	27
Diário dos Municípios	37
Boletim Federal	45